## PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Ref.: Processo Licitatório nº. 64/2017 Pregão nº 47/2017 – Registro de Preços – Menor preço - Unitário

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão – Registro de Preços nº. 47/2017, para o Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de peças genuínas novas para as máquinas pesadas pertencentes à frota municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, por um período de 12 (doze) meses, de licitação menor preço por item, aferido diante o maior percentual de desconto.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital, sendo vencedora a(s) proposta(s) de Menor preço - Unitário.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 23 de agosto de 2017.

PROCURADOR JURÍDICO EDSON ROSEMAR DA SILVA OAB/PR: 43.435